

**Livro N.º 37****ACTA N.º 9/2010****ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2010.**

No dia oito de Abril de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e trinta e dois mil seiscentos e trinta euros e quarenta e nove cêntimos.

**115/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 8/2010, da reunião ordinária realizada no dia 1 de Abril, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes.

**A – CONTABILIDADE****A-3 – CONTAS DE GERÊNCIA:-****116/CM/2010 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2009:-**

Foram presentes os documentos de prestação de contas relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Postos à votação, os presentes documentos de prestações de contas foram aprovados, por unanimidade, a fim de serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea c)

do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

#### **A-5 – EMPRÉSTIMOS, GARANTIAS BANCÁRIAS:-**

##### **117/CM/2010 – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 800.000 EUROS:-**

Atenta a necessidade de se garantirem todas as possibilidades de recurso ao crédito bancário, face aos constrangimentos decorrentes da aprovação do Plano de Estabilidade e Crescimento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a contracção do empréstimo referido em epígrafe.

#### **A-8 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO:-**

##### **118/CM/2010 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 1.ª REVISÃO:-**

No uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o órgão executivo elaborou a 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao livro de actas.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aqueles documentos e submetê-los à apreciação e aprovação do órgão deliberativo, de acordo com o que dispõe a alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da referida Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

#### **D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**

##### **D-3.2 – MAPAS DE PESSOAL:-**

##### **119/CM/2010 – 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010:-**

Foi presente a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2010, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

#### **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

##### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

##### **120/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em

minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.\_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,